



### Câmara Municipal de Nova Russas

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, às 17 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal de Nova Russas, situada na Avenida Luís Paulo Mendes, nº 41, Bairro Universidade, desta cidade. Solicitada a chamada, foi constatada a presença dos vereadores: Antônio Carlos Araújo Martins, Antonia Freitas de Carvalho, Camilly Alves de Lima, Francisco Jefferson do Carmo de Castro, Francislane Ribeiro de Carvalho da Silva, Idelfonso de Sousa Filho, Luís Denilse Peres Martins, Luís Teixeira Freitas, Maria Dalva de Abreu Farias, Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa, Maria do Socorro Veras de Sousa, Raimundo Francisco Pereira de Oliveira e Vanda Calaça Monteiro da Silva. Conforme o artigo 127 do Regimento Interno, a sessão foi declarada aberta. Em seguida, a Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional e do Município. A Presidente solicitou à 1ª secretária, Vereadora Dalva Abreu, que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, que, após, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ao iniciar a sessão, no pequeno expediente, e com a autorização do plenário, a presidente encaminhou as matérias protocoladas junto a Câmara Municipal para a ordem do dia, para que fossem votadas, e solicitou à 1ª secretária, Dalva Abreu, que procedesse à leitura das matérias. Leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 05/2025 que "CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2024". A Presidente, Cibelle Tavares, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis: O Presidente Luís Teixeira destacou a importância do projeto, destacando que é fundamental observar a legalidade jurídica, principalmente devido ao fato de que a prefeita apresentou o projeto com data retroativa a 1º de janeiro, no percentual de 6,27%, conforme estabelecido pela legislação. Por essa razão, declarou seu voto favorável. O Vice-Presidente Jefferson Castro e a Secretária Socorrinha Holanda também se manifestaram favoravelmente. Em seguida, foi solicitado o parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Administração Pública: O Presidente Luís Denilson destacou a relevância da matéria, especialmente por se tratar de um aumento aos profissionais do magistério, o que representa um reconhecimento e valorização importantes. Declarou seu voto



### Câmara Municipal de Nova Russas

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

favorável à aprovação do projeto. O Vice-Presidente Antônio Carlos parabenizou a administração pelo repasse, em conformidade com a Lei nº 1.547, sendo favorável à aprovação. O Secretário Raimundinho Coruja expressou satisfação em votar favoravelmente, enfatizando que todos os vereadores estavam contentes por estarem aprovando a matéria, e também votou pela aprovação. Foi solicitado o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, que se manifestou favoravelmente. O projeto foi então colocado em votação e aprovado por unanimidade. Antes de dar sequência à leitura das matérias, a Presidente Cibelle Tavares convidou o Secretário de Finanças, Nonato Rolim, para compor a mesa diretora. Logo após houve a leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 06/2025 que "ALTERA O ART. 6º DA LEIS MUNICIPAIS Nº 1.586/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS PARA O EXERCÍCIO DE FINACEIRO DE 2025 E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura do projeto, a Presidente convidou o Advogado, Dr. Francisco, para explicar o conteúdo da proposta. Dr. Francisco esclareceu que o Projeto de Lei nº 006 de 10 de fevereiro de 2015, ao contrário do que parece, não altera completamente o artigo 6º da Lei Orçamentária, mas apenas acrescenta um novo inciso (o 4º) e altera o parágrafo único para o parágrafo primeiro, e inclui dois novos dispositivos: o parágrafo segundo e o parágrafo terceiro. Explicou que a alteração proposta se limita ao artigo 6º, que já autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais ou suplementares nas situações previstas nos incisos I, II e III da LOA de 2025, e que o limite para essas ações seria de até 80%. As situações autorizadas incluem reforço de dotação e remanejamento, caso haja anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, incorporação de superávit financeiro e incorporação de excesso de arrecadação, e que o limite para essas ações seria de até 80%. As situações autorizadas incluem reforço de dotação e remanejamento, caso haja anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, incorporação de superávit financeiro e incorporação de excesso de arrecadação. Explicou também que a alteração autoriza o chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais ou suplementares, utilizando fontes de recursos de operações de crédito (como empréstimos) e emendas parlamentares, além de



### Câmara Municipal de Nova Russas

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

convênios com a União ou o Estado. A inclusão dessas fontes no orçamento será feita por decreto, conforme o parágrafo terceiro da proposta. O vereador Luís Teixeira pediu o uso da palavra e fez um questionamento sobre o parágrafo primeiro, perguntando se foi uma alteração da Lei de 2024 para 2025. Dr. Francisco respondeu que o dispositivo já existia na LOA atual, mas estava como parágrafo único. Com a inclusão de novos parágrafos, esse parágrafo único passou a ser o parágrafo primeiro, e que agora estão sendo incluídos os parágrafos segundo e terceiro. O vereador Luís Denilson pediu o uso da palavra e fez algumas considerações, explicando que essa alteração na lei, aprovada recentemente em 2024, trata da suplementação automática de cerca de 80% do orçamento. Ele enfatizou que a mudança busca evitar um orçamento superestimado, oferecendo mais controle sobre a receita conforme a realidade, e questionou se essa alteração poderia ser feita dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias ou se, como está sendo feito, deveria ser uma alteração direta no orçamento. Dr. Francisco respondeu que não há alteração no orçamento aprovado, apenas uma autorização legislativa para que o chefe do Poder Executivo, possa, por ato administrativo, utilizar outras fontes de receita. Explicou que a LOA já prevê fontes como arrecadação de tributos e repasses da União, e com essa alteração, será permitida a utilização de recursos provenientes de emendas parlamentares e operações de crédito, como empréstimos, como fontes de receita para o orçamento. Em seguida, o Secretário de Finanças, Nonato Rolim, explicou a necessidade de autorizar o Executivo a realizar suplementações orçamentárias de forma administrativa, sem a necessidade de enviar um crédito suplementar à Câmara toda vez que um novo recurso for recebido. Ele citou o exemplo de recursos para o Festeja Nova Russas, que chegam sem tempo hábil para formalizar a solicitação. A proposta visa permitir que a prefeita possa suplementar a lei orçamentária já aprovada, especialmente em casos de recursos não previstos, como para a construção de um centro cultural. Nonato ressaltou que essa medida visa maior agilidade e autonomia para o Executivo, respeitando o limite constitucional de suplementação. Dr. Francisco complementou a explicação do Secretário Nonato, destacando que o projeto está de acordo com a Lei 4.320/64 e a Constituição, sendo uma prática comum na



**Câmara Municipal de Nova Russas**

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

administração pública. Ele explicou que o objetivo é tornar a execução orçamentária mais ágil, permitindo que a prefeita, por meio de ato administrativo, utilize recursos extras, como emendas parlamentares, sem precisar enviar uma nova lei à Câmara. Essa medida visa incluir os recursos no orçamento sem alterar sua estrutura. Nonato complementou ressaltando que caso o valor ultrapasse o limite previsto na lei orçamentária, será necessário enviar um crédito suplementar para a Câmara. A Presidente Cibelle Tavares agradeceu a participação do Dr. Francisco e solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que foi favorável. Em seguida, foi solicitado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que também foi favorável. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo após houve a Leitura do Projeto de Lei do Legislativo N 03/2025 de autoria da MESA DIRETORA que "DISPÕE SOBRE CONVÊNIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM O INTUITO DE DISPONIBILIZAR CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Presidente solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que foi favorável. Em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Leitura das Indicações de autoria do vereador Luís Denilson: INDICAÇÃO Nº 043/2025 que "INDICA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DO DISTRITO DO MAJOR SIMPLÍCIO: MARIA BEZERRA DA COSTA E MARIA DO CARMO GOMES". INDICAÇÃO Nº 044/2025 que "INDICA A REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO". INDICAÇÃO Nº 045/2025 que "INDICA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DO DISTRITO DE CANINDEZINHO: JOAQUIM DA COSTA MADUREIRA, ANTÔNIO MARTINS PERES, JOSÉ DE SOUSA ALVES E RUA SEM DENOMINAÇÃO PARALELA AO COLÉGIO MARIANO RODRIGUES DA COSTA". INDICAÇÃO Nº 046/2025 que "INDICA O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DETERMINADAS RUAS NO DISTRITO DE CANINDEZINHO". As indicações foram discutidas, apreciadas e aprovadas por todos os vereadores. Leitura das Indicações de autoria do vereador Idelfonso Filho (Fonsim): INDICAÇÃO Nº 047/2025 que "INDICA QUE SEJA ENCAMINHADO UM OFÍCIO A SEPA: SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL DO CEARÁ, SOLICITANDO AO SR. ERICH



**Câmara Municipal de Nova Russas**

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

DOUGLAS, HOJE TITULAR DA PASTA, A VINDA DO VETMÓVEL". INDICAÇÃO Nº 048/2025 que "INDICA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL OU CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL". INDICAÇÃO Nº 049/2025 que "INDICA A CONSTRUÇÃO DE PONTO COBERTO COM ASSENTOS PARA ESPERA, PARA OS MOTO-TÁXI EM PONTOS ESTRATÉGICOS, PRINCIPALMENTE NA PRAÇA DA ESTAÇÃO". As indicações foram discutidas e votadas, sendo aprovadas por unanimidade. Leitura da INDICAÇÃO Nº 050/2025 de autoria do vereador Jefferson Castro que "INDICA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA RUA HIGINO GONÇALVES ROSA, CONHECIDA COMO PASSAGEM MOLHADA DO CHAGUINHA". A indicação foi discutida, apreciada e aprovada pelos vereadores presentes. Leitura da INDICAÇÃO Nº 051/2025 de autoria do vereador Raimundinho Coruja que "INDICA O RETORNO DAS AULAS DE ZUMBA NOS DISTRITOS DE NOVA BETÂNIA E ESPACINHA". A indicação foi discutida e aprovada por unanimidade. Leitura das Indicações de autoria da vereadora Alana Ribeiro: INDICAÇÃO Nº 052/2025 que "INDICA A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E UMA PASSAGEM DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA ANTÔNIO CARLOS, BAIRRO PANTANAL". INDICAÇÃO Nº 053/2025 que "INDICA A AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE RG". Após a discussão das indicações, os vereadores constataram que já havia no município o kit biométrico. Diante disso, foi colocada em votação apenas a indicação Nº 052/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Leitura dos Requerimentos de autoria da vereadora DALVA ABREU: REQUERIMENTO Nº 033/2025 que "REQUER A REFORMA, RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO DISTRITO DE ESPACINHA". REQUERIMENTO Nº 034/2025 que "REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTRUTURA (ELEVADA) DA CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO MIRANTE". Os requerimentos foram discutidos, apreciados e aprovados por unanimidade. Leitura da Moção De Pesar de autoria do Vereador Raimundinho Coruja aos familiares de Antônia de Oliveira Carvalho Avelino. O vereador Antônio Carlos apresentou verbalmente Moção De Pesar pelo falecimento do senhor Manuel da Raposa, do Canindezinho. A vereadora Toinha do Capitão apresentou verbalmente moção de



**Câmara Municipal de Nova Russas**

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

pesar pelo falecimento de seu primo, Antônio Gonçalves de Carvalho. O vereador Luís Teixeira, por sua vez, também apresentou verbalmente moção de pesar pelo falecimento de Lúcia Maria de Carvalho. Em seguida, a Presidente Cibelle Tavares convidou o Secretário de Finanças, Nonato Rolim, para fazer uso da tribuna, que iniciou explicando que, a pedido da prefeita Giordanna Mano, foi realizado um estudo sobre a questão do INSS dos servidores, que gerou preocupações, especialmente com relação ao CNIS. Muitos servidores não conseguiam acessar o tempo de contribuição correto, o que dificultava a aposentadoria e o cálculo do valor a ser recebido. Após análises, foi descoberto que, devido à criação de CNPJs de fundo para setores como saúde, ação social, os recolhimentos do INSS estavam sendo feitos em CNPJs "filiais" em vez do CNPJ "matriz" da prefeitura, causando distorções no histórico de contribuições dos servidores. O Secretário explicou que, embora os recursos estivessem sendo descontados corretamente, os registros não estavam sendo feitos no CNPJ correto, o que impactava negativamente o tempo de contribuição e o valor da aposentadoria. Relatou que uma empresa foi contratada para corrigir o problema, realizando a compensação eletrônica dos valores, transferindo os recolhimentos feitos nos "CNPJs filiais" para o CNPJ matriz. O trabalho de correção e regularização está em andamento e deve ser concluído até o dia 11 de março. O vereador Denilson destacou a importância do esclarecimento e da contratação da empresa para resolver a situação, elogiando a postura da administração em buscar uma solução. Nonato afirmou que, para evitar novos problemas, a partir de agora será feita a unificação do repasse no CNPJ matriz, com acompanhamento periódico para garantir que os valores estão sendo corretamente registrados. Além disso, garantiu que o processo de unificação e acompanhamento contínuo será implementado para evitar futuros erros, e que a Prefeitura está comprometida em regularizar todas as pendências para que os servidores não sejam prejudicados. O vereador Idelfonso Filho agradeceu a presença do secretário Nonato e questionou se a medida abrangeria apenas os últimos quatro anos ou desde 2003. Nonato confirmou que a regularização será feita desde 2003, enfatizando que foi um pedido enfático da prefeita para que todos os períodos fossem contemplados,



**Câmara Municipal de Nova Russas**

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

permitindo a aposentadoria correta dos servidores e possibilitando a renovação do quadro funcional. O vereador Antônio Carlos parabenizou Nonato pela transparência e pela disponibilidade em esclarecer a situação nas rádios, abordando a preocupação dos servidores sobre os valores recebidos do PASEP. Em resposta, Nonato explicou que o PASEP é um valor único, equivalente a um salário mínimo, e não há ressarcimento para aqueles que receberam valores inferiores. O vereador Teixeira relatou casos de servidores aposentados em gestões anteriores, mencionando que o INSS do município era parcelado e que havia sorteios para definir quais servidores teriam seus repasses regularizados. Ele destacou que, com a regularização atual, os servidores terão melhor controle sobre seus direitos previdenciários. A presidente Cibelle Tavares sugeriu a elaboração de um cronograma para organizar os atendimentos, e Nonato respondeu que o município tem condições de atender a todos sem dificuldades. Informou que um novo mutirão já está programado para 11 de março e que a demanda não é excessiva, considerando o número de servidores efetivos. O vereador Raimundinho Coruja elogiou a iniciativa de Nonato e destacou a importância da regularização para a tranquilidade dos servidores. A vereadora Alana agradeceu os esclarecimentos e destacou a importância da divulgação das informações tanto pela mídia quanto pelos vereadores. A vereadora Dalva Abreu ressaltou o valor da transparência e do compromisso da gestão em resolver as pendências, elogiando a postura de Nonato. O vereador Denilson enfatizou a relevância dos esclarecimentos diante da preocupação gerada entre os servidores e a comunidade. A vereadora Vanda Calaça também expressou gratidão pela dedicação e clareza de Nonato. Por fim, Nonato agradeceu a todos os vereadores e reforçou o compromisso da gestão em atender bem e garantir os direitos dos servidores. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2025, conforme o Artigo 149 do Regimento Interno, e solicitou da primeira secretária que lavre a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 12 de fevereiro de 2025.



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Maria do Socorro Veras de Sousa

Presidente

Idelfonso de Sousa Filho

Vice-presidente

Maria Dalva de Abreu Farias

1ª Secretária

Camilly Alves de Lima

2ª Secretária